

A responsável pelo Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório **nº 9/2015-00038** – Pregão Presencial, tendo por objeto a contratação de empresa(s) para serviços de limpeza pública, coleta de resíduos orgânicos e inorgânicos do município de São Miguel do Guamá, para atender necessidade do município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como vencedora a empresa Preserve Coletora de Resíduos Ltda, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas anexas.

São Miguel do Guamá (PA), 05 de agosto de 2015

Decreto Municipal nº 002-A, de 22/01/2014